



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.004521/2021-12

INTERESSADO: XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA

RELATOR: LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial - RBAC nº 94-E, item 94.113 (a)(3), protocolado pela Xmobots Aeroespacial e Defesa.

1.2. A Xmobots Aeroespacial e Defesa, por meio de Formulário Operacional Padronizado - FOP 108 (SEI 5607952) e seus anexos (SEI 5607954, 5607957 e 5607959), efetuou solicitação de isenção temporária de cumprimento do requisito RBAC-E E94.113 (a)(3), que versa a respeito de operação de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) com Certificado de Autorização de Voo Experimental (CAVE) em “áreas distantes de terceiros”, conforme definidas pelo item E94.3 (a) (3) daquele Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial.

1.3. Em suma, a isenção solicitada intenta que a aeronave de marcas de nacionalidade e matrícula PP-XUQ, modelo ARATOR 5A, número de série 001, seja autorizada a, em um período de 6 (seis) meses a partir da eventual concessão da isenção, efetuar voos em locais que não atendam à definição de “áreas distante de terceiros”, conforme preconizada pelo item E94.3 (a) (3).

1.4. No desenvolvimento do processo administrativo, foram realizadas interações entre as áreas técnicas pertinentes da Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e da Superintendência de Padrões Operacionais (SPO) e a Xmobots Aeroespacial e Defesa para fins de esclarecimentos e correções, que culminaram em posicionamento favorável da SPO à concessão da isenção (SEI 6363398), nos termos da proposta de Decisão apresentada (SEI 6376908).

1.5. Em 14/02/2022, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6817107).

É o relatório.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 07/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6862904** e o código CRC **4150BC84**.

